



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 10/2020 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

11 de agosto de 2020

**ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 88**

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2020, com início às 09:00 horas e término às 12:00 horas, de forma remota, por meio do link <https://www.youtube.com/canaloppgepifrn>, a mestranda **ROSEANE IDALINO DA SILVA** apresentou e defendeu, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO (Orientadora/Presidente), ANA LÚCIA SARMENTO HENRIQUE (Membro Titular Interna), KIZE ARACHELLI DE LIRA SILVA (Membro Titular Externa), LENINA LOPES SOARES SILVA (Membro Suplente Interna) e NINA MARIA DA GUIA DE SOUSA SILVA (Membro Suplente Externa), a Dissertação de Mestrado intitulada **A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA REDE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE: UMA ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO INTEGRADO NO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOUTOR RUY PEREIRA DOS SANTOS**, que recebeu o seguinte Parecer:

A pesquisa apresentada demonstra análise acurada e apropriação conceitual do campo pesquisado. Traz uma temática relevante para o campo da Educação Profissional e Tecnológica e, especialmente, para a Educação Profissional e Tecnológica no Estado do Rio Grande do Norte. Atende aos requisitos de um trabalho acadêmico, com boa fundamentação teórica e metodológica. A banca indica que as sugestões apresentadas durante a arguição sejam consideradas na versão final da dissertação, que a pesquisa em suas partes ou no todo seja publicada e os resultados divulgados em artigos.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual deve-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e a Mestranda

**Profa. Dra. FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO**

(Orientadora/Presidente)

**Profa. Dra. ANA LÚCIA SARMENTO HENRIQUE**

(Membro Titular Interna)

**Profa. Dra. KIZE ARACHELLI DE LIRA SILVA**

(Membro Titular Externa)

**Profa. Dra. LENINA LOPES SOARES SILVA**

(Membro Suplente Interna)

**Profa. Dra. NINA MARIA DA GUIA DE SOUSA SILVA**

(Membro Suplente Externa)

**ROSEANE IDALINO DA SILVA**

(Mestranda)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francinaide de Lima Silva Nascimento, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2020 15:15:13.
- Ana Lucia Sarmento Henrique, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2020 15:19:00.
- Nina Maria da Guia de Sousa Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 11/08/2020 15:38:36.
- Lenina Lopes Soares Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2020 15:19:06.
- Kize Arachelli de Lira Silva, Kize Arachelli de Lira Silva - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Campus Natal Central/Ifrn (10877412001059), em 12/08/2020 16:09:31.
- Roseane Idalino da Silva, 20181996210012 - Discente, em 12/08/2020 16:25:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221958  
Código de Autenticação: 9da059c653

